



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 125/08

Processo Administrativo n.º 07/10/48.855

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 22/08

Termo de Contrato n.º 44/08

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, suporte técnico remoto e “in loco”, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva e de serviços de suporte operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa inicialmente contratada, de “MPC INFORMÁTICA S/A” para “SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA”.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o contrato inicial, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 282.945,84 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 05120.0412620021193.050437.0101100000.449039, conforme fls. 179, do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$14.147,29 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de novembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA.
Representante Legal: Mário Caetano Filho
RG nº 6.139.226-1
CPF nº 721.438.438-87